



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

APROVADO
36/03/2017

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2017

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2015 EXTINGUINDO O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR EDUCACIONAL MULTIFUNCIONAL E REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º – Fica extinto o cargo comissionado de **DIRETOR EDUCACIONAL MULTIFUNCIONAL**, revogando-se sua previsão da Lei Complementar n.º 001/2015, excluindo-se tal cargo da relação contida em seu Anexo I.

Art. 2.º – Fica alterado o valor da remuneração estabelecida para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes - previsto na Lei Complementar n.º 001/2015 -, passando de R\$ 1.848,61 (mil oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos) para R\$ 3.125,38 (três mil cento e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos).

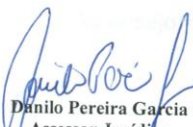
Art. 3.º – As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4.º – Ficam mantidos inalterados todos os demais dispositivos da Lei Complementar n.º 001/2015.

Art. 5.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as limitações constitucionais, ficando revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis-MG, 04 de janeiro de 2017.


FERNANDO JOSÉ PINTO
Prefeito Municipal


Danilo Pereira Garcia
Assessor Jurídico
OAB/MG 129.775